

## COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

### ACTA NÚMERO 6/XII/ 1.ª SL

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;**
- 2 – Apreciação e deliberação do Plano de Actividades da 1ª Sessão Legislativa da XII Legislatura;**
- 3 – Discussão e votação do requerimento apresentado pelo PSD, a requerer a audição do Presidente da ANACOM para prestar esclarecimentos sobre o processo de implementação da Televisão Digital Terrestre;**
- 4 – Discussão e votação do requerimento apresentado pelo PSD, a requerer a audição de quatro personalidades para prestarem esclarecimentos relativos ao novo modelo de regulação da Comunicação Social e ao primeiro mandato da ERC;**
- 5 – Discussão e votação do requerimento apresentado pelo BE, a requerer a audição de sete jornalistas para prestarem esclarecimentos sobre as condições de exercício da liberdade de imprensa na Madeira;**
- 6 - Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação do relator da Petição n.º 12/XII/1 - «Solicitam que o dia 30 de Setembro seja reconhecido como “Dia Nacional dos Secretários”» (Deputado relator: GP-PSD);**
- 7 - Nomeação de relator para o Projecto de Lei Nº 32/XII/1ª (BE) – “Altera o Estatuto dos Deputados, Aditando Novos Impedimentos” (Deputado relator: GP-PSD);**
- 8 – Informação sobre as iniciativas europeias remetidas pela Comissão dos Assuntos Europeus e deliberação sobre o seu acompanhamento:**

- COM (2011) 152 - Comunicação da Comissão ao Conselho, Parlamento Europeu, Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Para uma estratégia espacial da União Europeia ao serviço do cidadão.
- COM (2011) 163 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Protecção das infra-estruturas críticas da informação «Realizações e próximas etapas: para uma cibersegurança mundial».
- COM (2011) 173 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020
- COM (2011) 180 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Abordagem política da União Europeia para a Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2012 (WRC-12)
- COM (2011) 222 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Abertura e neutralidade da Internet na Europa.

#### **9 - Aprovação das actas n.ºs 3, 4 e 5.**

#### **10 – Outros assuntos.**

No tocante ao primeiro ponto da Ordem do Dia, foram designados relatores os Senhores Deputados Adolfo Mesquita Nunes (CDS/PP), para elaboração do parecer solicitado pelo Senhor Deputado José Lino Fonseca Ramos (CDS/PP), Ana Sofia Bettencourt (PSD), para elaboração do parecer solicitado pela Senhora Deputada Maria José Quintela Castelo Branco (PSD), e Paulo Rios (PSD), para elaboração do parecer solicitado pela Senhora Deputada Maria Graça Gonçalves da Mota (PSD).

Passando para o ponto dois da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS), coordenadora do Grupo de Trabalho - Plano de Actividades, apresentou a proposta de plano de actividades elaborada por aquele Grupo de Trabalho.

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho para se ocupar da incumbência atribuída à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (CPECC) de *“elaborar periodicamente um relatório de*

*análise do grau de satisfação das preocupações expressas pelos cidadãos por via das petições enviadas à Assembleia da República”. Para o efeito, propôs o seguinte:*

*«a) A constituição de um grupo de trabalho constituído por deputados representantes de todos os grupos parlamentares com assento na Comissão, sendo nomeado relator um dos referidos representantes;*

*b) A distribuição ao grupo de trabalho, para análise de resultados, dos processos das petições que deram entrada durante a 3ª Sessão Legislativa da X Legislatura;*

*c) A elaboração de um relatório, com base nas análises realizadas pelo grupo de trabalho, até ao dia 31 de Março de 2012, sendo posteriormente submetido à apreciação e deliberação por parte da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação;*

*d) Além da seriação estatística sobre o número de petições entradas (conhecido), da sua regularidade formal, da fase do processo que atingiram, da tipologia dos peticionários e dos conteúdos, das iniciativas que geraram, é importante extrair conclusões globais sobre a satisfação ou não das preocupações expressas pelos cidadãos, e formular observações ou sugestões que possam contribuir para a valorização do direito de petição».*

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e disse que a mesma consubstanciava uma das novas funções da Comissão.

O Senhor Deputado António Braga (PS) felicitou o trabalho concretizado no plano de actividades e salientou a importância da valorização do direito de petição e da elaboração de um relatório que materializasse esta competência da Comissão, mas considerou que balizar a análise aos resultados dos processos das petições que deram entrada durante a 3ª Sessão Legislativa da X Legislatura seria limitador da própria avaliação e observou que a intervenção da Assembleia da República, em termos de satisfação das pretensões dos peticionantes, se esgotava com o desencadear das diligências previstas no relatório final das petições e com o seu debate em plenário e que, a partir desse momento, o processo da petição se encontrava concluído do ponto de vista político e da actuação do Parlamento.

Realçou ainda que muitas das petições que davam entrada na Assembleia da República se mostravam desenquadradas, em termos de objecto, outras se

esgotavam em medidas já existentes e a maioria tinha uma pretensão cuja satisfação não competia ao Parlamento. Em seguida, afirmou que o Grupo Parlamentar do PS concordava com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, excepto no que respeitava à alínea b), por considerar que aquele período era muito distante, preferindo que o período de referência fosse o de um ano anterior à apresentação do relatório, e à alínea d), por entender que as conclusões globais sobre a satisfação ou não das preocupações expressas pelos cidadãos deveriam ser feitas tendo por base o enquadramento da própria petição em razão da matéria, já que muitas petições não se enquadravam no espírito da lei ou a satisfação da pretensão exposta não cabia no âmbito das competências da Assembleia da República.

Por último, considerou que o trabalho de análise do Grupo de Trabalho que viesse a ser constituído seria muito relevante e que a própria Comissão, com as conclusões do mesmo, poderia apresentar uma iniciativa legislativa, subscrita por todos os Grupos Parlamentares, para melhorar a lei das petições.

O Senhor Deputado Raul de Almeida (CDS-PP) observou que as petições que davam entrada na Assembleia da República tinham tratamento e fins diferentes, salientou a importância de se desenvolver um estudo sobre estes processos e sobre a concretização do direito de petição, e disse concordar com a constituição do Grupo de Trabalho proposto.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) observou que a elaboração de um relatório consistente e conclusivo sobre as petições entradas na Assembleia da República era um desafio muito importante colocado à Comissão e que, nesse trabalho, deveria ser considerado o seguinte:

- Que não deveria ser feito apenas um tratamento estatístico das petições entradas, mas atribuir-se relevância ao tratamento político dado ao conteúdo das petições;
- Que algumas petições visavam objectivos que tinham a ver com as competências da Assembleia da República mas que, em muitas delas, este órgão de soberania era apenas o interlocutor entre o cidadão e outras entidades;
- Que deveria ser analisada a forma como era exercido direito de petição, assim como a forma do seu tratamento;

- Que a discussão em Plenário das petições encerrava politicamente o seu processo, mas que muitas petições acabavam por funcionar como impulso legiferante, dando origem à apresentação de projectos de lei ou a outro tipo de iniciativas legislativas;
- Que o relatório a elaborar deveria ser apresentado em tempo útil para os trabalhos parlamentares.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) disse que a proposta apresentada pelo Senhor Presidente se mostrava bastante equilibrada e que, para se analisar objectivamente as questões relativas ao exercício do direito de petição, nos termos propostos, e elaborar um relatório, era necessário algum recuo no tempo, parecendo-lhe sensata a sugestão de o estudo se reportar à 3ª Sessão Legislativa da X Legislatura. Adiantou ainda que os termos e metodologias deveriam ser definidos pelo próprio Grupo de Trabalho a constituir.

O Senhor Presidente concluiu que das intervenções feitas resultava consenso relativamente à constituição do Grupo de Trabalho e à generalidade da sua proposta, havendo apenas divergência relativamente ao período sobre o qual se centraria o estudo. Em seguida, sublinhou a importância de, na análise a fazer, se apurar se as preocupações dos cidadãos foram efectivamente satisfeitas, nomeadamente, se os órgãos da Administração Pública, o Governo ou as empresas públicas deram satisfação à pretensão, independentemente de se ter esgotado o papel do Parlamento e de este ter dado cumprimento formal ao percurso das petições.

O Senhor Deputado António Braga (PS) interveio novamente para reiterar que independentemente de os peticionantes verem ou não satisfeita a sua pretensão, a intervenção da Assembleia da República se esgotava no momento em que tomava uma deliberação política sobre o conteúdo da petição, baseada na vontade dos Grupos Parlamentares, dando como exemplo o facto de, na sequência de uma resolução da Assembleia da República que recomenda ao Governo a adopção de determinada medida que traduzia a satisfação de pretensão exposta numa petição, aquela só ter competência para fiscalizar se o Governo cumpriu ou não a recomendação, mas não para tomar as referidas medidas.



A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) reforçou a intervenção do Senhor Deputado António Braga, dizendo que não se pretendia que o relatório a elaborar fosse um trabalho académico, mas antes que o mesmo, fruto de uma análise de agentes políticos, reflectisse uma avaliação política sobre a eficácia das petições.

O Senhor Presidente concluiu o debate sobre este ponto, reiterando que havia consenso sobre a proposta apresentada e que a definição dos pressupostos sobre os quais se realizaria o estudo e a elaboração do relatório seriam discutidos no desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho a constituir, pelo que a referida proposta se deveria considerar incluída, em termos genéricos, no plano de actividades da Comissão.

Ainda sobre o plano de actividades, pronunciaram-se os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP) para propor que fosse incluído um ponto relativo a visitas a instituições e empresas das áreas da competência material da 12.<sup>a</sup> Comissão, Francisca Almeida (PSD), para concordar com esta proposta, e Carla Rodrigues (PSD), para sugerir que a Comissão organizasse uma iniciativa relacionada com o “Ano Europeu do Voluntariado”. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho lhe havia proposto a realização de uma audição conjunta sobre esta temática. E, por último, a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) lembrou que a Senhora Presidente da Assembleia da República havia lançado um apelo aos Grupos Parlamentares para que o Canal Parlamento fosse utilizado como meio privilegiado de comunicação para aproximação da Assembleia da República aos cidadãos.

Findo este debate e introduzidas as propostas dele resultantes, o plano de actividades foi aprovado por unanimidade.

Quanto ao terceiro ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) apresentou o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, a solicitar a audição do Presidente da ANACOM, para prestar esclarecimentos sobre o processo de implementação da Televisão Digital Terrestre. Este requerimento, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.



Passando ao quarto ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) apresentou o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD a requerer um conjunto de audições para prestação de esclarecimentos relativos ao novo modelo de regulação da Comunicação Social e ao primeiro mandato da ERC, tendo lembrado que estas audições se destinavam a dar sequência a um trabalho que havia sido realizado na anterior Legislatura. Este requerimento, sujeito a votação, foi aprovado por unanimidade.

No que concerne ao quinto ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) apresentou o requerimento do Grupo Parlamentar do BE, a solicitar a audição de sete jornalistas para prestarem esclarecimentos sobre as condições de exercício da liberdade de imprensa na Madeira, recordando que esta era uma questão que também havia sido discutida na anterior Legislatura.

A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) discordou do requerimento em discussão e da sua justificação, dizendo que existia liberdade de imprensa na Madeira, e que a razão da apresentação deste requerimento na Comissão resultava da rejeição, em Plenário, do voto de condenação pela negação de acesso a informação a órgãos de comunicação social na Região Autónoma da Madeira, apresentado pelo Bloco de Esquerda. Acrescentou ainda que o Grupo Parlamentar do PSD reiterava os argumentos aduzidos na discussão, na sessão plenária de 22 de Julho de 2011, do referido voto de condenação.

O Senhor Deputado Rui Caetano (PS) observou que na Região Autónoma da Madeira se vivia um clima político e social de tensão que atingia a comunicação social e que condicionava a liberdade de expressão, pelo que o Grupo Parlamentar do PS considerava da maior importância a realização das audições propostas no requerimento.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) referiu que, em face das autonomias regionais, entendia que estas questões deveriam ser tratadas no âmbito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, mas que, para além da abordagem específica no quadro da autonomia, também haveria espaço para o tratamento a nível genérico e em termos nacionais das questões relativas à liberdade



de imprensa naquela região autónoma, pelo que o Grupo Parlamentar do PCP concordava com o requerimento em apreciação.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) disse compreender parte do enunciado do requerimento e concordar que existia alguma necessidade de averiguar se haveria ou não perseguição política na Madeira e se efectivamente eram negados os exercícios dos direitos de jornalista e do direito de profissão mas que, para esse efeito e para exercício do contraditório, deveria ser também ouvida a outra parte e que, a promoverem-se estas audições, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deveria ser envolvida. Acrescentou, no entanto, que, no âmbito da matéria do requerimento, existiam matérias específicas que cabiam na competência dos tribunais e aí estavam a ser tratadas, pelo que a Assembleia da República não deveria ter qualquer tipo de intervenção. Concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do CDS-PP votaria contra o requerimento.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE), lamentando a posição do Grupo Parlamentar do CDS-PP, referiu que, na anterior Legislatura, este se manifestara a favor das audições sobre a liberdade de imprensa na Madeira que haviam sido realizadas pela anterior Comissão de Ética, Sociedade e Cultura. Em seguida, disse que a Assembleia da República não se substituíra aos tribunais, nem às assembleias legislativas das regiões autónomas, mas que também poderia intervir e adiantou que não se oporia a que fossem acrescentadas entidades a ouvir, nem que as audições fossem conjuntas com a 1ª Comissão Parlamentar.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) sugeriu que as audições fossem realizadas após as eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e propôs que o alegado ofensor da liberdade de imprensa fosse também ouvido.

Após este período de debate, o requerimento foi submetido a votação, tendo sido rejeitado com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos favoráveis do PS, PCP e BE.





Quanto ao ponto seis da Ordem do Dia, a nota de admissibilidade foi aprovada por unanimidade e, conseqüentemente, a Petição n.º 12/XII/1 foi admitida, tendo sido designada relatora a Senhora Deputada Maria da Conceição Caldeira.

Passando ao ponto sete da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Sérgio Azevedo foi designado relator do Projecto de Lei Nº 32/XII/1ª (BE).

No que concerne ao oitavo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que haviam sido remetidas pela Comissão dos Assuntos Europeus cinco iniciativas europeias e que havia necessidade de definir a metodologia a seguir para efeitos do escrutínio das iniciativas europeias, assim como deliberar sobre o acompanhamento destas cinco iniciativas em concreto. O Senhor Presidente informou ainda que algumas Comissões escolhiam *a priori* duas ou três áreas a acompanhar e faziam o acompanhamento das iniciativas com elas relacionadas, sem prejuízo de poderem escrutinar qualquer outra que entendessem pertinente, e que outras Comissões avaliavam casuisticamente cada iniciativa.

Tendo usado da palavra os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), Bruno Dias (PCP), Francisca Almeida (PSD) e Inês de Medeiros (PS), foi consensualizado que a deliberação sobre o acompanhamento das iniciativas europeias seria feita caso a caso. A este propósito, o Senhor Presidente informou que a distribuição das mesmas, para efeitos de relatório, seria feita de forma proporcional respeitando a representatividade de acordo com o método de *Hondt*, sem prejuízo de os deputados que tivessem algum interesse na matéria em causa se proporem relatores.

Sobre as iniciativas em apreciação, a Comissão deliberou não acompanhar a COM (2011) 152 e deliberou acompanhar as seguintes iniciativas:

- COM (2011) 163, sobre «Realizações e próximas etapas: para uma cibersegurança mundial», que foi distribuído à Senhora Deputada Isabel Oneto (PS);
- COM (2011) 173, sobre “Um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos até 2020”, que foi distribuído à Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD);



- COM (2011) 180, sobre “Abordagem política da União Europeia para a Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2012 (WRC-12)”, que foi distribuída ao Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), que considerou importante a 12.<sup>a</sup> Comissão acompanhar esta matéria e manifestou disponibilidade para assumir a feitura do respectivo parecer;
- COM (2011) 222, sobre “Abertura e neutralidade da Internet na Europa, que foi distribuído ao Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS).

Finalmente, o ponto 9 da Ordem de Trabalhos foi adiado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 19 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de Setembro de 2011

**O PRESIDENTE,**

**(José Mendes Bota)**



## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adolfo Mesquita Nunes  
Ana Sofia Bettencourt  
António Braga  
Bruno Dias  
Carla Rodrigues  
Catarina Martins  
Francisca Almeida  
Inês de Medeiros  
Lídia Bulcão  
Luís Pita Ameixa  
Maria da Conceição Caldeira  
Maria Gabriela Canavilhas  
Mendes Bota  
Odete Silva  
Paulo Rios de Oliveira  
Raúl de Almeida  
Rui Caetano  
Sérgio Azevedo  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Oneto  
João Lobo  
Margarida Neto  
Pedro Delgado Alves  
Vera Rodrigues

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Portugal  
Rosa Arezes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Miguel Laranjeiro

*A presente acta foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia \_\_/\_\_/\_\_*